



Governo do Distrito Federal  
Polícia Civil do Distrito Federal  
Delegacia-Geral da Polícia Civil  
Assessoria da Delegacia-Geral

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 104/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 13/2002.**

PROCESSO N.º 00052-00010759/2019-86.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ n.º 37.115.482/0001-35, representada por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO**, na qualidade de Delegado-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 05.757.597/0001-37, sediada na Rua Olimpíadas, 205 - Sala 436-B, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.551-000, Telefone: (61) 98104-1949, (61) 99345-4148 e (61) 3329-6131, E-mail: luciana.galao@techbiz.com.br e iris.rocha@techbiz.com.br, representada por **LUCIANA BISPO DA SILVA GALÃO**, CPF n.º 844.216.301-87, na qualidade de Representante Legal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo do valor inicial atualizado do Contrato n.º 104/2021 – PCDF (77120487-SEI), no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 342.725,14 (trezentos e quarenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), passando o contrato ter o valor total de R\$ 1.713.625,71 (um milhão, setecentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), conforme Manifestação Técnica 14620 (149350739-SEI) e Despacho (150548309-SEI), nos exatos termos do Memorando N.º 4/2024 - PCDF/DGPC/DPT/IC/DPI (140667469-SEI) e do Despacho – PCDF/DGPC/DPT/IC/DPI/SPI (149756494-SEI), fundamentados no artigo 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal;
- II – Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal;
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40-06;
- IV – Fonte de Recursos: 100 (FCDF);
- V – Nota de Empenho: O empenho é de R\$ 1.713.625,71 (Um milhão setecentos e treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), conforme nota de empenho n.º 2024NE0007-Reforço, emitida em 08/01/2024 na modalidade Global.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal

**JOSÉ WERICK DE CARVALHO**  
Delegado-Geral

Pela Contratada

**LUCIANA BISPO DA SILVA GALÃO**  
Representante Legal

Testemunhas

**PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO**  
CPF N.º 896.328.421-20

**ERIVELTON MATHEUS DE OLIVEIRA SANDES**  
CPF N.º 619.384.321-34



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 25/09/2024, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO - Matr.0063316-X, Agente de Polícia Civil**, em 25/09/2024, às 18:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON MATHEUS DE OLIVEIRA SANDES - Matr.0057547-X, Agente de Polícia Civil**, em 25/09/2024, às 18:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bispo da Silva Galão, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=152067934](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=152067934) código CRC= 17CC94E3.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SPO , lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF  
Telefone(s): 3207-4001  
Sítio - [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br)